

EDITAL BDMG-16/2024 – RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA PELA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS – 04/11/2024

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 12:31	A proposta do licitante 10.445.420/0001-35 - VIRTUAL SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA -ME foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é pelo que estabelece o edital, item 4.7.4, alínea 'a', tendo o licitante permanecido inerte ante a convocação para que apresentasse o detalhamento a que se refere o edital, item 6.3.1.1
04/11/2024 14:21	A proposta do licitante 22.310.432/0001-31 - RM SUPPLIES TECNOLOGIA LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é pela retirada da proposta pela licitante, conforme manifestação expressa por meio da ferramenta de chat do sistema
04/11/2024 16:44	A proposta do licitante 18.058.582/0001-22 - SAGO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é pela retirada da proposta pela licitante, conforme manifestação expressa por meio da ferramenta de chat do sistema
05/11/2024 10:07	A proposta do licitante 27.447.387/0001-85 - SMART NX TECNOLOGIA LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é pela retirada da proposta pela licitante, conforme manifestação expressa mediante e-mail
05/11/2024 10:25	A proposta do licitante 11.387.411/0001-06 - COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é pela retirada da proposta pelo licitante, conforme manifestação expressa por meio da ferramenta de chat do sistema
05/11/2024 12:44	A proposta do licitante 18.531.719/0001-14 - EZ SOFTWARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é pelo que estabelece o edital, item 4.7.4, alínea 'a', tendo o licitante permanecido inerte ante a convocação para que apresentasse o detalhamento a que se refere o edital, item 6.3.1.1
05/11/2024 12:44	A proposta do licitante 29.061.574/0001-51 - MATRIXGO INTELIGENCIA ARTIFICIAL E SISTEMAS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é pelo que determina o edital, item 3.8.3, vez que, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.2, o licitante não apresentou o arquivo XLSX de detalhamento do valor global originalmente ofertado, mas um documento no formato PDF em que não informa o valor ofertado pela instalação da solução e apresenta valores excessivos para

	<p>todos itens que integram o Serviço 2 - subscrição, contrariando o que determina o edital, Anexo I, item 3 e respectivos subitens.</p>
05/11/2024 16:34	<p>A proposta do licitante 08.571.310/0001-78 - A5 SOLUTIONS SERVICOS E COMERCIO EM TELECOMUNICACOES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é pelo que estabelece o edital, item 4.7.4, alínea 'a', tendo o licitante permanecido inerte ante a convocação para que apresentasse o detalhamento a que se refere o edital, item 6.3.1.1</p>
05/11/2024 17:42	<p>A proposta do licitante 02.667.694/0001-40 - TELMEX DO BRASIL S/A foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é pela retirada da proposta pelo licitante, conforme manifestação expressa por meio da ferramenta de chat do sistema.</p>
07/11/2024 11:39	<p>A proposta do licitante 30.161.814/0001-79 - PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é pelo que estabelece o edital, item 4.7.4, alínea 'a', tendo o licitante permanecido inerte ante a convocação para que apresentasse o detalhamento a que se refere o edital, item 6.3.1.1</p>
07/11/2024 13:49	<p>A proposta do licitante 55.156.792/0001-80 - REIS E VIEIRA SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é pelo que estabelece o edital, item 4.7.4, alínea 'a', tendo o licitante permanecido inerte ante a convocação para que apresentasse o detalhamento a que se refere o edital, item 6.3.1.1</p>
07/11/2024 16:28	<p>A proposta do licitante 32.419.365/0001-41 - WISER TECNOLOGIA E CIENCIA DE DADOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é pelo que estabelece o edital, item 4.7.4, alínea 'a', tendo o licitante permanecido inerte ante a convocação para que apresentasse o detalhamento a que se refere o edital, item 6.3.1.1</p>
07/11/2024 17:05	<p>A proposta do licitante 04.238.297/0001-89 - 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURADE TELECOM foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é pela retirada da proposta pelo licitante, conforme manifestação expressa por meio da ferramenta de chat do sistema.</p>

EDITAL BDMG-16/2024 – RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA – MENSAGENS VIA CHAT

DIA 04/11/2024

Hoje

📅 09:30 Reunião iniciada

🎤 09:30 Sergio Vieira de Souza Junior começou a gravar na nuvem

👤 LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) foi convidado para a reunião.

09:33

Sr. Luiz Cláudio Coelho, substitua no campo referente seu nome pelo nome da licitante a qual representa,

👤 RM SUPPLIES TECNOLOGIA LTDA (Não verificado) foi convidado para a reunião.

LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) 09:34

LC Pregoiro

Sou da Claro

TELMEX empresa do grupo

👤 Raphael Neves (Não verificado) foi convidado para a reunião.

LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) 09:35

LC estar sem som

09:37

Sr. Raphael Neves, identifique a licitante a qual representa.

Raphael Neves (Não verificado) 09:39

RN Bom dia.

Pertenco a Comunix Tecnologia.

CNPJ: 11.387.411/0001-06

Desculpe a demora pois não estava atento ao chat

...

09:43

Srs. Licitantes, em observação do princípio da instrumentalidade das formas e para materialização do princípio da obtenção de competitividade, flexibilizarei a orientação de que se identificassem, já na solicitação de acesso à reunião, mediante o nome da licitante a qual representam. O acesso será único por licitante, razão pela qual não serão aceitas solicitações de ingresso realizadas por representantes de uma mesma licitante.

Srs. licitantes, bom dia. Seguem orientações para sua participação na sessão pública retomada aqui pelo Teams. É imprescindível que leiam e entendam as orientações. Publicadas todas as orientações poderão apresentar qualquer dúvida que tiverem. Até lá solicito-lhes que não se manifestem, para que a comunicação seja mais eficiente.

A comunicação será exclusivamente mediante a funcionalidade de chat do sistema ou, quando for o caso e mediante convocação específica, via e-mail.

A sessão pública foi retomada pelo Teams ante a impossibilidade material de realização pelo Compras MG. O Teams tem também limitações as quais serão contornadas conforme será informado, oportunamente, aqui pelo chat. Em razão dessas limitações é imprescindível que os senhores atendam a cada uma das minhas orientações, tendo em vista que o não atendimento poderá resultar na desclassificação de sua respectiva proposta ou na inabilitação e configurar comportamento indôneo passível de sancionamento, conforme prevê o edital, item 4.7.4 e respectivos subitens.

LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) 09:48

LC

Pregoeiro, a nova licitação será agora ?

09:49

Sr. Luiz Claudio, não há nova licitação. Retornamos à licitação anterior, conforme já informado reiteradamente. Atente aos avisos.

Retificando, Sr. Luiz Claudio: retornamos à licitação BDMG-16/2024, conforme já informado reiteradamente.

Srs. licitantes, a documentação entregue pelo licitante então mais bem classificado lhes será disponibilizada via e-mail e pelo chat do Teams, mediante informação de link para download dos documentos. ATENÇÃO: em razão dos dados pessoais que houver nesses documentos o acesso a eles é exclusivo dos licitantes e somente para o que se vincula objetivamente à licitação e seu compartilhamento é proibido. ATENÇÃO: é imprescindível que os senhores realizem a avaliação dos documentos concomitantemente à minha avaliação, para que tenham condições de atender ao requisito da motivação, de admissibilidade recursal, conforme o edital, item 7.4.1, alínea e.

09:57

Srs. licitantes, a fase recursal se dará como foi na sessão realizada pelo Compras MG, em relação aos momentos para a interposição de recurso. ATENÇÃO: os recursos serão interpostos pelo chat e as razões e contrarrazões de recurso serão encaminhadas via e-mail ao endereço [bdmg.pe@gmail](mailto:bdmg.pe@gmail.com) . O prazo para a interposição de recursos será contado tendo como referencial a marcação de tempo da sessão pública.

Srs. licitantes, os prazos para cumprimento em horas e minutos serão computados considerando a marcação do tempo de duração da sessão, indicado no canto esquerdo superior da tela. O cumprimento do prazo será verificado mediante consulta do horário de entrega do e-mail por meio do qual a documentação requerida for entregue, conforme informado no tutorial encaminhado aos senhores.

Srs. licitantes, a sessão pública será gravada automaticamente pelo Teams e a gravação será disponibilizada aos senhores mediante solicitação.

Srs. licitantes, ATENÇÃO: a sessão será "prorrogada" no Teams conforme a necessidade decorrente da realização dos atos que compõem o processo licitatório. A cada suspensão da sessão os senhores farão o log off, clicando no botão SAIR, e retornarão novamente, quando da reabertura.

Raphael Neves (Não verificado) 10:04

RN

Ciente

LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) 10:05

LC

ok

10:06

Srs. Licitantes, a Prova de Conceito será no âmbito de sessão específica e se realizada segundo a prescrição do edital.

Srs. licitantes, outras informações e orientações serão dadas oportunamente. Estejam atentos ao chat.

Os senhores têm dois minutos para apresentarem qualquer dúvida que tiverem, após o que procederei aos demais atos que compõem o processo licitatório.

LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) 10:12

LC

Pregoeiro,

Estamos com varias duvidas, o processo ficou muito complicado.

10:15

Sr. Luiz Claudio, apresente suas dúvidas à medida em que houver.

Srs. licitantes, o arquivo XLSX relativo à proposta original apresentado pelo licitante Virtual Sistemas, então mais bem classificado segundo a ordem de classificação advinda da fase de lances, pode ser consultado mediante download pelo link <https://drive.google.com/file/d/1crBebLvSjQ0ir8d-ml4dHq763K40YAE8/view?usp=sharing> . Verificou-se a ausência do licitante Virtual Sistemas. Contudo, pelo que determina o edital, item 4.1 e para materialização dos princípios da obtenção de competitividade e da economicidade que vinculam esta licitação por força da Lei Federal 13.303/2016, art. 31, será concedido ao licitante o prazo prescrito no edital para apresentação do detalhamento do valor global advindo da fase de lances.



RM SUPPLIES TECNOLOGIA LTDA (Não verificado) 10:17

RL

Sr. Pregoeiro para as empresas que forem sucessoras a empresa habilitada anteriormente que não estiverem presentes nesta sessão como será o julgamento dessas empresas?

10:17

Srs. licitantes, a comunicação será feita exclusivamente pelo chat.

Sr. licitante FM Supplies, será seguido o rito prescrito no edital, adaptado às condições oferecidas pelo Teams.

LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) 10:17

LC

Qual documentos precisamos anexa ?

10:18

Sr. Luiz Claudio, o licitante será convocado oportunamente, para apresentação da documentação, conforme o caso e segundo o rito do edital.

LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) 10:19

LC

Em que momento vamos precisar apresentar a nova proposta ?

10:19

Sr. Luiz Claudio, quando convocados.

LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) 10:20

LC

Ainda hoje ?

10:21

Sr. Luiz Claudio e demais representantes das licitantes, a licitação segue o rito determinado no edital BDMG-16/2024. Voltamos à fase de análise de propostas e os demais atos serão empreendidos segundo o edital.

Reitero: verificou-se a ausência do licitante Virtual Sistemas. Contudo, pelo que determina o edital, item 4.1 e para materialização dos princípios da obtenção de competitividade e da economicidade que vinculam esta licitação por força da Lei Federal 13.303/2016, art. 31, será concedido ao licitante o prazo prescrito no edital para apresentação do detalhamento do valor global advindo da fase de lances.



Bruno Silva (Não verificado) foi convidado para a reunião.

10:25

Sr. Bruno Silva, informe qual licitante representa.

Bruno Silva (Não verificado) 10:25

BS

3CORP TECHNOLOGY

10:28

Sr. licitante Virtual Sistemas, conforme o edital, item 6.3.1.1, deverá encaminhar, via e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com, o arquivo XLSX a que se refere o Anexo III do edital, item 1.2, ajustado ao último valor ofertado no âmbito da fase de lances. Para tanto terá duas horas contadas do respectivo aviso aqui pelo chat. Caso precise de mais tempo avise aqui pelo chat, antes do término do prazo já concedido. ATENÇÃO: deve encaminhar única e exclusivamente o arquivo XLSX ajustado ao último valor que ofertou no âmbito da fase de lances. Reitero: não deve encaminhar neste momento qualquer outro documento além do arquivo XLSX ajustado ao último valor que ofertou no âmbito da fase de lances.

O licitante Virtual Sistemas e Tecnologia Ltda. - ME é convidado a enviar via e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com o arquivo da sua proposta ajustada ao valor global advindo da fase de lances. O prazo para a entrega dos documentos se encerrará quando o tempo de duração da sessão pública for 02:59:35

 Bruno Silva (Não verificado) saiu do chat.

LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) 12:25

 Ainda em andamento ?

12:25

Sr. Luiz Claudio, sim.

12:31

Srs. Licitantes, pelo que estabelece o edital, item 4.7.4, alínea 'a', desclassifico a proposta do licitante Virtual Sistemas e Tecnologia Ltda. - ME, que permaneceu inerte ante a convocação para que apresentasse o detalhamento a que se refere o edital, item 6.3.1.1.

Srs. Licitantes, faremos uma pausa para que possamos almoçar. Retornaremos às 13h30 neste mesmo ambiente virtual. Têm dois minutos para apresentarem qualquer dúvida que tiverem, após o que a sessão pública será suspensa até as 13h30 do dia de hoje.

Um bom almoço a todos. Declaro suspensa a sessão, até as 13h30 do dia de hoje, quando será retomada.

13:30 Sergio Vieira de Souza Junior começou a gravar na nuvem

13:30 A gravação foi interrompida.

13:30

Srs. Licitantes, boa tarde, declaro reaberta a sessão pública.

Sr. licitante RM Supplies, para objetivação do princípio da eficiência, considerando o cronograma a que se vincula a contratação objeto da licitação, e com fundamento no que determina o edital, item 4.7.3, requeiro que informe aqui pelo chat se cumprirá a condição prévia de contratação relativa à certificação ISO/IEC 27001:2013 ou NBR ISO/IEC 27001:2013, nos termos o edital, Anexo I, item 7.1.1. Na impossibilidade de cumprimento da referida condição deve retirar sua proposta, o que não dará causa a qualquer sanção, em razão da retirada da proposta implicar em economia processual relevante para a consecução do melhor interesse do BDMG. Caso mantenha a proposta e não comprove, oportunamente, o atendimento à condição prévia de contratação estará sujeito às sanções administrativas e penais cabíveis. Aguardo sua manifestação.

13:41

Sr. licitante [RM SUPPLIES TECNOLOGIA LTDA \(Não verificado\)](#), reitero: para objetivação do princípio da eficiência, considerando o cronograma a que se vincula a contratação objeto da licitação, e com fundamento no que determina o edital, item 4.7.3, requeiro que informe aqui pelo chat se cumprirá a condição prévia de contratação relativa à certificação ISO/IEC 27001:2013 ou NBR ISO/IEC 27001:2013, nos termos o edital, Anexo I, item 7.1.1. Na impossibilidade de cumprimento da referida condição deve retirar sua proposta, o que não dará causa a qualquer sanção, em razão da retirada da proposta implicar em economia processual relevante para a consecução do melhor interesse do BDMG. Caso mantenha a proposta e não comprove, oportunamente, o atendimento à condição prévia de contratação estará sujeito às sanções administrativas e penais cabíveis. Aguardo sua manifestação.

 Raphael Neves (Não verificado) saiu do chat.

RM SUPPLIES TECNOLOGIA LTDA (Não verificado) 13:45

 RL

Prezado Pregoeiro, boa tarde! Nossa empresa ainda está em processo de adequação as normas conforme ISO/IEC 27001:2013 e NBR ISO/IEC 27001:2013. Neste momento não possuímos os certificados emitidos pela entidade certificadora.

Sr. licitante [RM SUPPLIES TECNOLOGIA LTDA \(Não verificado\)](#), caso sua proposta venha a ser aprovada e você seja declarado habilitado, haverá a Prova de Conceito, cuja prazo máximo de realização é de quinze dias úteis. Caso a solução que oferta seja aprovada, seja declarada vencedora e seja interposto recurso administrativo haverá mais seis dias úteis. Considere mais três dias úteis para julgamento de recurso, adjudicação e homologação. Em sendo assim, a RM Supplies será convocada para comprovar a condição prévia de contratação na terceira semana de dezembro, aproximadamente. A RM cumprirá então a referida condição prévia de contratação? Na impossibilidade de cumprimento deve retirar sua proposta, o que não dará causa a qualquer sanção, em razão da retirada da proposta nesses termos implicar em economia processual relevante para a consecução do melhor interesse do BDMG. Caso mantenha a proposta e não comprove, oportunamente, o atendimento à condição prévia de contratação estará sujeito às sanções administrativas e penais cabíveis. Aguardo sua manifestação.

RM SUPPLIES TECNOLOGIA LTDA (Não verificado) 14:07

RL

Prezados,

Em atenção à convocação para a apresentação da documentação exigida e considerando os prazos estabelecidos para a Prova de Conceito e demais etapas do processo, a RM SUPPLIES, após análise detalhada, lamenta informar que não conseguirá cumprir a condição prévia de contratação dentro do prazo necessário.

Compreendemos que, caso nossa proposta seja aprovada e sejamos declarados habilitados, seremos convocados para comprovar a certificação na terceira semana de dezembro. Entretanto, o tempo necessário para a obtenção da documentação exigida ultrapassa este período, dado que o processo de certificação está em andamento e depende da programação da empresa certificadora.

Diante desse cenário, decidimos retirar nossa proposta, o que não implicará em qualquer sanção, considerando que a retirada ocorre em função de uma impossibilidade de cumprimento das exigências. Esta decisão visa, também, uma economia processual significativa para o BDMG, permitindo que o processo siga de forma mais ágil e eficiente.

Agradecemos pela oportunidade e pela compreensão, e permanecemos à disposição para futuras colaborações.

LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) 14:19

LC

Pregoeiro !

Seria possível no termino do processo nos disponibilizar ata da reunião.

Agradecemos Antecipadamente.

14:21

Srs. licitantes, a proposta da licitante RM Suplies Tecnologia Ltda. foi desclassificada, vez que foi retirada pela licitante ante a impossibilidade de cumprimento da condição prévia de contratação do edital, Anexo I, item item 7.1.1, conforme afirmou peremptoriamente a RM.

Sr. Luiz Claudio, a ata será elaborada ao final da sessão pública. Antes disso disponibilizarei via e-mail um documento contendo as mensagens publicadas pelo chat.

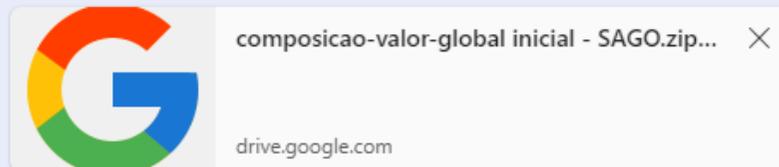
LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) 14:24



ok.

14:24

Srs. licitantes, o arquivo XLSX relativo à proposta original apresentado pelo licitante Sago Processamento de Dados, então mais bem classificado segundo a ordem de classificação advinda da fase de lances, pode ser consultado mediante download pelo link https://drive.google.com/file/d/1Q2FUxT8WQrpoEOf7IxGEn_a9moVw32n/view?usp=sharing . Verificou-se a ausência do licitante. Contudo, pelo que determina o edital, item 4.1 e para materialização dos princípios da obtenção de competitividade e da economicidade que vinculam esta licitação por força da Lei Federal 13.303/2016, art. 31, será concedido ao licitante o prazo prescrito no edital para apresentação do detalhamento do valor global advindo da fase de lances.



Sr. licitante Sago Processamento de Dados, conforme o edital, item 6.3.1.1, deverá encaminhar, via e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com , o arquivo XLSX a que se refere o Anexo III do edital, item 1.2, ajustado ao último valor ofertado no âmbito da fase de lances. Para tanto terá duas horas contadas conforme o respectivo aviso aqui pelo chat. Caso precise de mais tempo avise aqui pelo chat, antes do término do prazo já concedido. ATENÇÃO: deve encaminhar única e exclusivamente o arquivo XLSX ajustado ao último valor que ofertou no âmbito da fase de lances. Reitero: não deve encaminhar neste momento qualquer outro documento além do arquivo XLSX ajustado ao último valor que ofertou no âmbito da fase de lances.

O licitante Sago Processamento de Dados é convidado a enviar via e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com o arquivo da sua proposta ajustada ao valor global advindo da fase de lances. O prazo para a entrega dos documentos se encerrará quando o tempo de duração da sessão pública for 06:58:50

 RM SUPPLIES TECNOLOGIA LTDA (Não verificado) saiu do chat.

 Daniele Bertelli (Não verificado) foi convidado para a reunião.

14:59

Sra. Daniele Bertelli, solicito que informe qual licitante representa.

Daniele Bertelli (Não verificado) 14:59

DB Boa tarde Srs, represento a empresa SAGO GLOBAL SOLUCOES EM TECNOLOGIAS LTDA.

15:01

Sra. Daniele, reitero: conforme o edital, item 6.3.1.1, a Sago deverá encaminhar, via e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com, o arquivo XLSX a que se refere o Anexo III do edital, item 1.2, ajustado ao último valor ofertado no âmbito da fase de lances. O prazo para a entrega do documento se encerrará quando o tempo de duração da sessão pública for 06:58:50. Caso precise de mais tempo avise aqui pelo chat, antes do término do prazo já concedido. ATENÇÃO: deve encaminhar única e exclusivamente o arquivo XLSX ajustado ao último valor que ofertou no âmbito da fase de lances. Reitero: não deve encaminhar neste momento qualquer outro documento além do arquivo XLSX ajustado ao último valor que ofertou no âmbito da fase de lances.

Daniele Bertelli (Não verificado) 15:04

DB Obrigada o envio será realizado conforme convocação dentro do horário estabelecido. Agradeço a convocação.

 Daniele Bertelli (Não verificado) saiu do chat.

 Daniele Bertelli (Não verificado) foi convidado para a reunião.

Daniele Bertelli (Não verificado) 15:39

DB Srs, foi encaminhada a planilha com os valores global do nosso último lance, podem me confirmar recebimento por gentileza?

15:40

Srs. licitantes, acuso o recebimento do detalhamento do valor global proposto pela Sago advindo da fase de lances. Aguardem enquanto lhes disponibilizo o arquivo referente.

Srs. licitantes, o arquivo XLSX relativo à proposta advinda da fase de lances apresentada pelo licitante Sago, então mais bem classificado segundo a ordem de classificação advinda da fase de lances, pode ser consultado mediante download pelo link <https://drive.google.com/file/d/1b6jtz3TmqdJbYoTDXLnzsJQ8te-VIfHf/view?usp=sharing> .



Sra. [Daniele Bertelli \(Não verificado\)](#), antes de proceder à análise de conformidade relativa à proposta da Sago advinda da fase de lances questiono, para objetivação do princípio da eficiência, considerando o cronograma a que se vincula a contratação objeto da licitação, e com fundamento no que determina o edital, item 4.7.3, se a Sago cumprirá a condição prévia de contratação relativa à certificação ISO/IEC 27001:2013 ou NBR ISO/IEC 27001:2013, nos termos o edital, Anexo I, item 7.1.1. Na impossibilidade de cumprimento da referida condição a Sago deve retirar sua proposta, o que não dará causa a qualquer sanção, em razão da retirada da proposta nesses termos implicar em economia processual relevante para a consecução do melhor interesse do BDMG. Caso mantenha a proposta e não comprove, oportunamente, o atendimento à condição prévia de contratação a Sago estará sujeita às sanções administrativas e penais cabíveis. Aguardo sua manifestação.

Daniele Bertelli (Não verificado) 15:57

DB

Por gentileza me dê um momento para que eu possa analisar internamente a cerca desta certificação.

15:57

Sra. Daniele, ok. Aguardando.

Daniele Bertelli (Não verificado) 16:15

DB

Senhores, venho informar que no momento, temos apenas a declaração de previsão de conclusão da certificação que está prevista para dia 10/02/2025. Neste caso se a declaração de comprovação que a empresa Sago está em processo de certificação com assinatura e dados da empresa de certificações, com data agendada de auditoria interna para o dia 13/01/2025, servir, temos esta comprovação, agora de fato a certificação ainda não temos emitida devido ao andamento que está em vigor.

Se for o caso de desclassificação, solicito a retirada de nossa proposta para não sofrermos sanções administrativas.

No momento, usamos nossos servidores e ambientes dentro do servidor de segurança da AWS e esta sim é certificada, temos as comprovações de parceria e comprovações desta qualificação.

16:28

Sra. **Daniele Bertelli (Não verificado)**, a decisão pela retirada da proposta é da Sago, considerando que: se a Sago for declarada habilitada hoje haverá a Prova de Conceito, cujo prazo máximo de realização é de quinze dias úteis; caso a solução ofertada seja aprovada, a Sago seja declarada vencedora e seja interposto recurso administrativo haverá mais seis dias úteis; haverá mais três dias úteis para julgamento de recurso, adjudicação e homologação. Em sendo assim, a RM Supplies será convocada para comprovar a condição prévia de contratação na segunda quinzena de dezembro. Pelo que determina o edital, Anexo I, item 7.1.1.2, não serão aceitos atestados e/ou declarações em substituição à certificação exigida. Reitero que, ante a impossibilidade de cumprimento da condição prévia de contratação, a retirada da proposta não dará causa a qualquer sanção, por implicar em economia processual relevante para a consecução do melhor interesse do BDMG. Caso mantenha a proposta e não comprove, oportunamente, o atendimento à condição prévia de contratação a Sago estará sujeita às sanções administrativas e penais cabíveis. Aguardo sua manifestação.

Daniele Bertelli (Não verificado) 16:32

DB

Ok Sr, obrigada!

16:33

Sra. Daniele, é necessário que manifeste objetiva e expressamente se a proposta será ou não mantida.

Daniele Bertelli (Não verificado) 16:40

DB

Não iremos manter Sr pregoeiro, tendo em vista que não temos como atender agora esse requisito. Obrigada pela oportunidade.

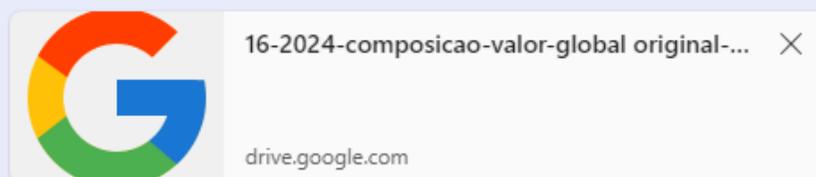
DB

Daniele Bertelli (Não verificado) saiu do chat.

16:44

Srs. licitantes, desclassificada a proposta apresentada pela Sago Processamento de Dados Ltda., nome empresarial como consta no relatório CRC da licitante, ante a não manutenção da proposta pela licitante, conforme manifestação expressa realizada pelo chat.

Srs. licitantes, o arquivo XLSX relativo à proposta original apresentado pelo licitante Smart NX Tecnologia Ltda., então mais bem classificado segundo a ordem de classificação advinda da fase de lances, pode ser consultado mediante download pelo link <https://drive.google.com/file/d/1WppcZ1n6x9Om3TWy-Bd8q8ciQPn989UV/view?usp=sharing>.



Apenas para registro, ante a ausência dos licitantes na sessão, neste momento: a sessão será suspensa em razão da impossibilidade de realização, pelo adiantado da hora, dos demais atos que compõem o processo licitatório.

A sessão pública será retomada amanhã, às 9h30, nesse mesmo ambiente do Teams.

Declaro suspensa a sessão pública até amanhã, dia 05/11/2024, às 9h30, quando será reaberta.

16:52 Reunião encerrada: 7h 22min 33s

Edital BDMG-16/2024 - retomada da sessão pública

4 de novembro de 2024 09:30 - 18:30

Exibir recapitulação

Conteúdo

Nenhum conteúdo foi compartilhado



Definido para expirar

16:52 A gravação foi interrompida.

DIA 05/11/2024

Hoje

- 🗨️ 09:28 Reunião iniciada
- 🕒 09:30 Sergio Vieira de Souza Junior começou a gravar na nuvem
- 👤 Raphael Neves (Não verificado) foi convidado para a reunião.

09:32

Sr. Rafael Neves, bom dia. Solicito que confirme qual licitante representa.

Sr. Luiz Claudio, bom dia. Solicito que confirme qual licitante representa.

Raphael Neves (Não verificado) 09:33

RN

Senhores, bom dia.
Raphael Neves da empresa Comunix Tecnologia.
CNPJ: 11.387.411/0001-06

LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) 09:33

LC

TELMEX

09:34

Senhores, declaro reaberta a sessão pública.

09:45

Um arquivo contendo todas as mensagens pelo chat realizadas na sessão ontem foi encaminhado via e-mail aos licitantes e pode ser acessado pelo endereço <https://drive.google.com/file/d/16osntOjVLzXD0XU-O7HEZWIq-CDSREHb/view?usp=sharing>

O licitante então mais bem classificado, Smart NX, manifestou-se, via e-mail, pela retirada da proposta. Aguardem enquanto publico aqui pelo chat, para registro, essa manifestação.

10:07

Srs. licitantes, o e-mail por meio do qual a Smart NX solicita a retirada da proposta pode ser acessado pelo link <https://drive.google.com/file/d/1NoBei8qyZjBnli8NsfuDiw5ULM2JWVSO/view?usp=sharing>

Srs. licitantes, desclassifico a proposta apresentada pela Smart NX, ante a não manutenção da proposta pela licitante, conforme manifestação expressa realizada por e-mail.

Sr. [Raphael Neves \(Não verificado\)](#), antes de proceder à análise de conformidade relativa à proposta da Comunix Tecnologia e Soluções Corporativas Ltda., agora a mais bem classificada segundo a ordem advinda da fase de lances, questiono, para objetivação do princípio da eficiência, considerando o cronograma a que se vincula a contratação objeto da licitação, e com fundamento no que determina o edital, item 4.7.3: a Comunix cumprirá a condição prévia de contratação relativa à certificação ISO/IEC 27001:2013 ou NBR ISO/IEC 27001:2013, nos termos o edital, Anexo I, item 7.1.1? Na impossibilidade de cumprimento da referida condição a Comunix deve retirar sua proposta, o que não dará causa a qualquer sanção, em razão da retirada da proposta nesses termos implicar em economia processual relevante para a consecução do melhor interesse do BDMG. Caso mantenha a proposta e não comprove, oportunamente, o atendimento à condição prévia de contratação a Comunix estará sujeita às sanções administrativas e penais cabíveis. Aguardo sua manifestação.

Raphael Neves (Não verificado) 10:18

RN

Senhor pregoeiro, nossa ISO/IEC é referente ao nosso parceiro de cloud (datacenter Tier 3) onde hospedamos nossos equipamentos. Caso vocês aceitem a apresentação da ISO do parceiro (Algar Telecom) podemos prosseguir, caso contrario, sendo a exigência ISO de propriedade da própria Comunix Tecnologia, teremos que retirar nossa proposta,

10:21

Sr. [Raphael Neves \(Não verificado\)](#), a certificação é da licitante, ao que solicito que confirme expressamente a manutenção ou a retirada da proposta pela Comunix.

Raphael Neves (Não verificado) 10:23

RN

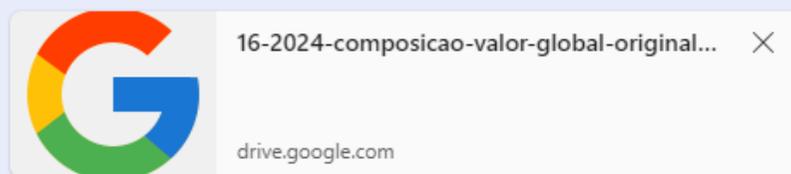
Sendo assim, informo que a Comunix Tecnologia, CNPJ: 11.387.411/0001-06 fará a opção por retirar a proposta.

10:25

Srs. licitantes, desclassifico a proposta da Comunix, ante a não manutenção da proposta pela licitante, conforme manifestação expressa realizada aqui pelo chat.

Srs. licitantes, aguardem enquanto lhes disponibilizo o detalhamento da proposta originalmente apresentada pela licitante EZ Softwares Ltda., agora a mais bem classificada segundo a ordem advinda da fase de lances.

Srs. licitantes, o arquivo XLSX relativo à proposta original apresentado pelo licitante EZ Softwares, então mais bem classificado segundo a ordem de classificação advinda da fase de lances, pode ser consultado mediante download pelo endereço <https://drive.google.com/file/d/1qNSOY6AEuw6qOv3EPaKqHXDwiH1wlhYD/view?usp=sharing> . O licitante EZ está ausente. Contudo, pelo que determina o edital, item 4.1 e para materialização dos princípios da obtenção de competitividade e da economicidade que vinculam esta licitação por força da Lei Federal 13.303/2016, art. 31, será concedido ao licitante o prazo prescrito no edital para apresentação do detalhamento do valor global advindo da fase de lances.



Sr. licitante EZ Software, conforme o edital, item 6.3.1.1, deverá encaminhar, via e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com , o arquivo XLSX a que se refere o Anexo III do edital, item 1.2, ajustado ao último valor ofertado no âmbito da fase de lances. Para tanto terá duas horas contadas conforme o respectivo aviso aqui pelo chat. Caso precise de mais tempo avise aqui pelo chat, antes do término do prazo já concedido. ATENÇÃO: deve encaminhar única e exclusivamente o arquivo XLSX ajustado ao último valor que ofertou no âmbito da fase de lances. Reitero: não deve encaminhar neste momento qualquer outro documento além do arquivo XLSX ajustado ao último valor que ofertou no âmbito da fase de lances.

O licitante EZ Softwares Ltda. é convidado a enviar via e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com o arquivo da sua proposta ajustada ao valor global advindo da fase de lances. O prazo para a entrega dos documentos se encerrará quando o tempo de duração da sessão pública for 03:15:20

 Raphael Neves (Não verificado) saiu do chat.

Pelo que estabelece o edital, item 4.7.4, alínea 'a', desclassifico a proposta do licitante EZ Softwares Ltda., que permaneceu inerte ante a convocação para que apresentasse o detalhamento a que se refere o edital, item 6.3.1.1.

O licitante Matrixgo Inteligência Artificial e Sistemas Ltda., próximo na ordem de classificação advinda da fase de lances, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.2, não apresentou o arquivo XLSX de detalhamento do valor global originalmente ofertado, mas um documento no formato PDF em que não informa o valor ofertado pela instalação da solução e apresenta valores excessivos para todos itens que integram o Serviço 2 - subscrição, contrariando o que determina o edital, Anexo I, item 3 e respectivos subitens. Assim, pelo que determina o edital, item 3.8.3, desclassifico-lhe a proposta.

12:53

Declaro suspensa a sessão pública até as 14h30 do dia de hoje, quando será retomada neste mesmo ambiente virtual.

12:54 Reunião encerrada: **3h 25min 40s**

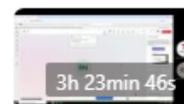
Edital BDMG-16/2024 - retomada da sessão pública

4 de novembro de 2024 09:30 - 5 de novembro 17:30

Exibir recapitulação

Conteúdo

Nenhum conteúdo foi compartilhado



Definido para expirar

12:54 A gravação foi interrompida.

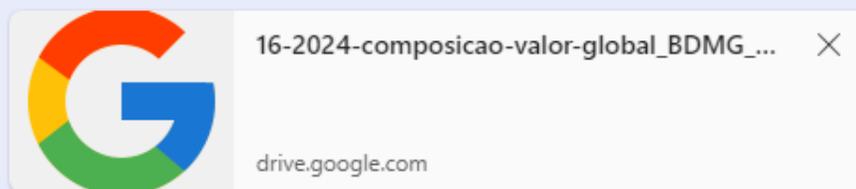
🗨️ 14:30 Reunião iniciada

🎙️ 14:30 Sergio Vieira de Souza Junior começou a gravar na nuvem

14:30

Declaro reaberta a sessão pública.

O arquivo XLSX relativo à proposta original apresentado pelo licitante A5 Solutions Serviços e Comercio em Telecomunicações Ltda., então mais bem classificado segundo a ordem de classificação advinda da fase de lances, pode ser consultado mediante download pelo endereço <https://drive.google.com/file/d/19K1bZ0j2XOxoUioKN4YATpj6RWeAV098/view?usp=sharing> . O licitante A5 está ausente. Contudo, pelo que determina o edital, item 4.1 e para materialização dos princípios da obtenção de competitividade e da economicidade que vinculam esta licitação por força da Lei Federal 13.303/2016, art. 31, será concedido ao licitante o prazo prescrito no edital para apresentação do detalhamento do valor global advindo da fase de lances.



Sr. licitante A5 Solutions Serviços e Comercio em Telecomunicacoes Ltda., conforme o edital, item 6.3.1.1, deverá encaminhar, via e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com , o arquivo XLSX a que se refere o Anexo III do edital, item 1.2, ajustado ao último valor ofertado no âmbito da fase de lances. Para tanto terá duas horas contadas conforme o respectivo aviso aqui pelo chat. Caso precise de mais tempo avise aqui pelo chat, antes do término do prazo já concedido. ATENÇÃO: deve encaminhar única e exclusivamente o arquivo XLSX ajustado ao último valor que ofertou no âmbito da fase de lances. Reitero: não deve encaminhar neste momento qualquer outro documento além do arquivo XLSX ajustado ao último valor que ofertou no âmbito da fase de lances.

O licitante A5 Solutions é convidado a enviar via e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com o arquivo da sua proposta ajustada ao valor global advindo da fase de lances. O prazo para a entrega dos documentos se encerrará quando o tempo de duração da sessão pública for 02:02:30

LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) 14:33



Sr. Pregoeiro, seria possível nos informar qual seria a colocação da TELMEX ?

Sr. Luiz Claudio, caso a A5, convocada conforme a mensagem acima para apresentar o detalhamento do valor global advindo da fase de lances, tenha a proposta desclassificada passarei ao exame de conformidade da proposta da TELMEX. A A5 ocupa o 10º lugar na ordem de classificação decorrente da fase de lances e a TELMEX ocupa o 11º.

LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) 14:42



Grato.

LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) 15:40



sessão encerrou ?

15:41

Sr. Luiz Claudio, a sessão segue em curso.

LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) 15:42



ok



Raphael Neves (Não verificado) foi convidado para a reunião.



Raphael Neves (Não verificado) saiu do chat.

16:34

Pelo que estabelece o edital, item 4.7.4, alínea 'a', desclassifico a proposta do licitante A5 Solutions Serviços e Comercio em Telecomunicacoes Ltda., que permaneceu inerte ante a convocação para que apresentasse o detalhamento a que se refere o edital, item 6.3.1.1.

Sr. **LUIZ CLAUDIO COELHO**, antes de proceder à análise de conformidade relativa à proposta da Telmex do Brasil S/A, agora a mais bem classificada segundo a ordem advinda da fase de lances, questiono, para objetivação do princípio da eficiência, considerando o cronograma a que se vincula a contratação objeto da licitação, e com fundamento no que determina o edital, item 4.7.3: a TELMEX cumprirá a condição prévia de contratação relativa à certificação ISO/IEC 27001:2013 ou NBR ISO/IEC 27001:2013, nos termos o edital, Anexo I, item 7.1.1? Na impossibilidade de cumprimento da referida condição a TELMEX deve retirar sua proposta, o que não dará causa a qualquer sanção, em razão da retirada da proposta nesses termos implicar em economia processual relevante para a consecução do melhor interesse do BDMG. Caso mantenha a proposta e não comprove, oportunamente, o atendimento à condição prévia de contratação a TELMEX estará sujeita às sanções administrativas e penais cabíveis. Aguardo sua manifestação.

16:45

Sr. LUIZ CLAUDIO COELHO, reitero a pergunta, nos mesmos fundamentos: a TELMEX cumprirá a condição prévia de contratação relativa à certificação ISO/IEC 27001:2013 ou NBR ISO/IEC 27001:2013, nos termos o edital, Anexo I, item 7.1.1? Na impossibilidade de cumprimento da referida condição a TELMEX deve retirar sua proposta, o que não dará causa a qualquer sanção, em razão da retirada da proposta nesses termos implicar em economia processual relevante para a consecução do melhor interesse do BDMG. Caso mantenha a proposta e não comprove, oportunamente, o atendimento à condição prévia de contratação a TELMEX estará sujeita às sanções administrativas e penais cabíveis. Aguardo sua manifestação.

LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) 16:51

LC

Sr. Pregoeiro, Solicitamos que nos seja concedido um prazo de 48 horas para nossa resposta formal, visto que já se passaram 60 dias desde a proposta original do certame e precisamos validar todos os pontos da proposta, inclusive com nossos fornecedores. Esse prazo solicitado é razoável para que possamos nos posicionar em relação a nossas propostas e condições de participação. "

16:55

Sr. LUIZ CLAUDIO COELHO, para que passemos à análise de qualquer outra questão é necessário que se manifeste objetiva e expressamente acerca do cumprimento da condição prévia de contratação pela TELMEX, conforme já posto. Aguardo a manifestação.

17:06

Sr. LUIZ CLAUDIO COELHO, o cumprimento da condição prévia de contratação independe de qualquer condição relativa à proposta em si, razão pela qual, reitero a pergunta, ante a relevância da resposta para o bom andamento desta licitação: a TELMEX cumprirá a condição prévia de contratação relativa à certificação ISO/IEC 27001:2013 ou NBR ISO/IEC 27001:2013, nos termos o edital, Anexo I, item 7.1.1? Na impossibilidade de cumprimento da referida condição a TELMEX deve retirar sua proposta, o que não dará causa a qualquer sanção, em razão da retirada da proposta nesses termos implicar em economia processual relevante para a consecução do melhor interesse do BDMG. Caso mantenha a proposta e não comprove, oportunamente, o atendimento à condição prévia de contratação a TELMEX estará sujeita às sanções administrativas e penais cabíveis. Aguardo sua manifestação.

LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) 17:14

LC

Sr Pregoeiro. O ambiente onde a solução é disponibilizada tem a ISSO 27001 sim. Entendemos que a fabricante da solução e ambiente onde a solução estará disponível para uso tendo a ISSO 27.001 atende ao item específico do edital.

Ontem 17:20

Sr. LUIZ CLAUDIO COELHO, conforme já manifesto à representante da licitante Sago a certificação é da licitante, não do ambiente em que será hospedada a solução e nem do fabricante da solução. Portanto, com fulcro no que estabelece o edital, item 4.7.3, requeiro que responda expressa e objetivamente se a TELMEX apresentará oportunamente a certificação e se a proposta será mantida ou retirada, conforme já posto.

Ontem 17:27

Sr. LUIZ CLAUDIO COELHO, caso permaneça inerte, a proposta da TELMEX será desclassificada, pelo que prescreve o edital, item 4.7.4, alínea 'a'. aguardo sua manifestação, conforme requerido.

LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) Ontem 17:30

LC

SR. Pregoeiro vai ser possivel agaurdar 48H para nos apresentamos nossa proposta ?

aguardar*

Ontem 17:32

Sr. LUIZ CLAUDIO COELHO, não é possível aguardar esse prazo, em razão de haver mais quatro propostas a serem avaliadas, conforme o caso, e da necessidade de materialização do princípio da igualdade que vincula a licitação. aguardo a resposta, conforme já posto.



Sr. LUIZ CLAUDIO COELHO, caso permaneça inerte até que o tempo de duração da sessão marque 03:10:30, a proposta da TELMEX será desclassificada, pelo que prescreve o edital, item 4.7.4, alínea 'a'. aguardo sua manifestação conforme requerido.

LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) Ontem 17:39

LC

Então retiramos noSem esse prazo não temos como. Afinal a proposta original do edital já está vencida, pois já se passaram 60 dias desde a abertura do pregão. ssa proposta.

Ontem 17:42

Desclassifico a proposta apresentada pela Telmex do Brasil S/A, ante a não manutenção da proposta, conforme manifestação expressa realizada pelo chat.

LUIZ CLAUDIO COELHO (Externo) Ontem 17:43



Ficamos a disposição para futuras negociações.

Ontem 17:44

A sessão pública será novamente suspensa, em razão da impossibilidade de realização dos demais atos relativos ao certame, pelo adiantado da hora. A sessão pública será retomada no dia 07/11/2024, às 9h30, nesse mesmo ambiente do Teams.

Declaro suspensa a sessão pública, até as 9h30 do dia 07/11/2024, quando será reaberta, nesse mesmo ambiente do Teams.

Ontem 17:45 Reunião encerrada: 3h 15min 48s

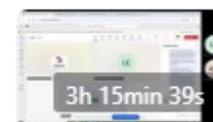
Edital BDMG-16/2024 - retomada da sessão pública

4 de novembro de 2024 09:30 - 5 de novembro 17:30

Exibir recapitulação

Conteúdo

Nenhum conteúdo foi compartilhado



Definido para expirar

Ontem 17:46 A gravação foi interrompida.

DIA 07/11/2024

Hoje

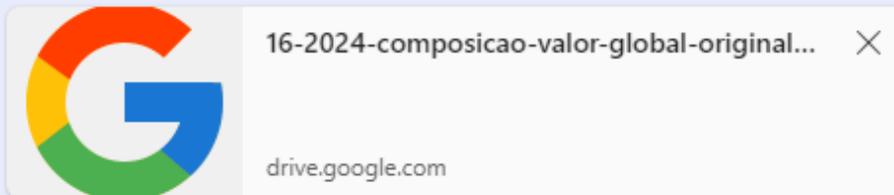
- 09:30 Reunião iniciada
- 09:30 Sergio Vieira de Souza Junior começou a gravar na nuvem

09:30

Declaro reaberta a sessão pública.



O arquivo XLSX relativo à proposta original apresentado pelo licitante PC Service Tecnologia Ltda., então mais bem classificado segundo a ordem de classificação advinda da fase de lances, pode ser consultado mediante download pelo endereço <https://drive.google.com/file/d/1EqKeNocOYLrHrBQLGqSEb1tD0dc-fXAF/view?usp=sharing> . O licitante PC está ausente. Contudo, pelo que determina o edital, item 4.1 e para materialização dos princípios da obtenção de competitividade e da economicidade que vinculam esta licitação por força da Lei Federal 13.303/2016, art. 31, será concedido ao licitante o prazo prescrito no edital para apresentação do detalhamento do valor global advindo da fase de lances.



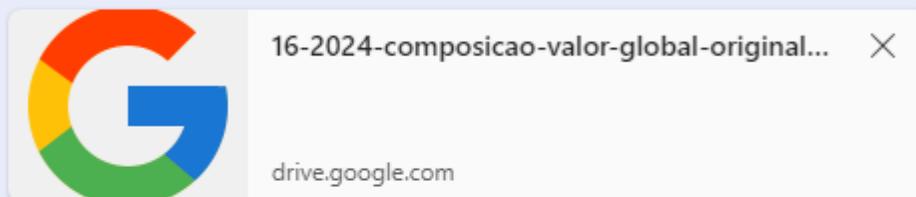
Sr. licitante PC Service Tecnologia Ltda., conforme o edital, item 6.3.1.1, deverá encaminhar, via e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com , o arquivo XLSX a que se refere o Anexo III do edital, item 1.2, ajustado ao último valor ofertado no âmbito da fase de lances. Para tanto terá duas horas contadas conforme o respectivo aviso aqui pelo chat. Caso precise de mais tempo avise aqui pelo chat, antes do término do prazo já concedido. ATENÇÃO: deve encaminhar única e exclusivamente o arquivo XLSX ajustado ao último valor que ofertou no âmbito da fase de lances. Reitero: não deve encaminhar neste momento qualquer outro documento além do arquivo XLSX ajustado ao último valor que ofertou no âmbito da fase de lances.

O licitante PC Service é convidado a enviar via e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com o arquivo da sua proposta ajustada ao valor global advindo da fase de lances. O prazo para a entrega dos documentos se encerrará quando o tempo de duração da sessão pública for 02:07:55

11:39

Pelo que estabelece o edital, item 4.7.4, alínea 'a', desclassifico a proposta do licitante PC Service Tecnologia Ltda., que permaneceu inerte ante a convocação para que apresentasse o detalhamento a que se refere o edital, item 6.3.1.1.

O arquivo XLSX relativo à proposta original apresentado pelo licitante Reis e Vieira Soluções de Tecnologia Ltda., então mais bem classificado segundo a ordem de classificação advinda da fase de lances, pode ser consultado mediante download pelo endereço <https://drive.google.com/file/d/1heLf6j4z7SFxhfrf5Vr-SFlcuHPf-DiTC/view?usp=sharing> . O licitante Reis e Vieira está ausente. Contudo, pelo que determina o edital, item 4.1 e para materialização dos princípios da obtenção de competitividade e da economicidade que vinculam esta licitação por força da Lei Federal 13.303/2016, art. 31, será concedido ao licitante o prazo prescrito no edital para apresentação do detalhamento do valor global advindo da fase de lances.



Sr. licitante Reis e Vieira, conforme o edital, item 6.3.1.1, deverá encaminhar, via e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com , o arquivo XLSX a que se refere o Anexo III do edital, item 1.2, ajustado ao último valor ofertado no âmbito da fase de lances. Para tanto terá duas horas contadas conforme o respectivo aviso aqui pelo chat. Caso precise de mais tempo avise aqui pelo chat, antes do término do prazo já concedido. ATENÇÃO: deve encaminhar única e exclusivamente o arquivo XLSX ajustado ao último valor que ofertou no âmbito da fase de lances. Reitero: não deve encaminhar neste momento qualquer outro documento além do arquivo XLSX ajustado ao último valor que ofertou no âmbito da fase de lances.

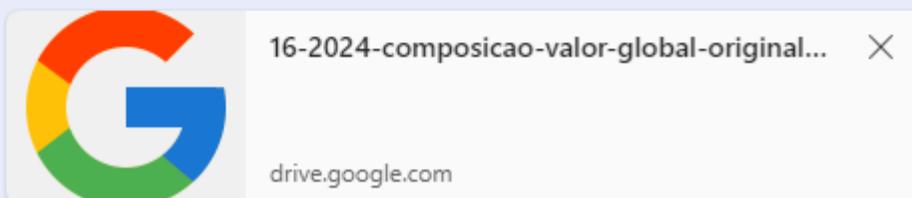
O licitante Reis e Vieira é convidado a enviar via e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com o arquivo da sua proposta ajustada ao valor global advindo da fase de lances. O prazo para a entrega dos documentos se encerrará quando o tempo de duração da sessão pública for 04:12:10

- 13:30 Sergio Vieira de Souza Junior começou a gravar na nuvem
- 13:30 A gravação foi interrompida.

13:49

Pelo que estabelece o edital, item 4.7.4, alínea 'a', desclassifico a proposta do licitante Reis e Vieira Soluções de Tecnologia Ltda., que permaneceu inerte ante a convocação para que apresentasse o detalhamento a que se refere o edital, item 6.3.1.1.

O arquivo XLSX relativo à proposta original e outro documento apresentados pelo licitante Wiser Tecnologia e Ciência de Dados Ltda., então mais bem classificado segundo a ordem de classificação advinda da fase de lances, pode ser consultado mediante download pelo endereço <https://drive.google.com/file/d/17cYWtmKSWDsvxFR3CIAq4H2-xgQv7E5-/view?usp=sharing> . Verificada a conformidade da proposta originalmente apresentada, constatou-se a discrepância entre o valor global resultante dos unitários expressos no arquivo XLSX a que se refere o Anexo III do edital, item 1.2, R\$344.488,90, e o valor global registrado no formulário eletrônico de proposta, R\$344.448,90. Pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.7.2, considero superável o equívoco e válida a proposta originalmente apresentada, vez que o vício não interferiu em qualquer medida na competitividade e é mero erro material, no registro, no formulário eletrônico de proposta, do valor global efetivamente ofertado, de R\$344.488,90, valor devidamente determinado mediante o preenchimento do arquivo XLSX disponibilizado no edital e carregado no sistema. Sobre o outro documento que o licitante Wiser por seu exclusivo arbítrio apresentou junto à proposta original, não será considerado para efeito algum, pelo que estabelece o edital, item 3.6.9, vez que o edital determinou a inclusão, junto à proposta, apenas do arquivo XLSX de detalhamento no preço. Tampouco esse documento apresentado a mais implica na desclassificação da proposta, por ser não conformidade superável nos termos do edital, item 4.7.2, tendo sido cumpridas pelo licitante todas as condições referentes à proposta originalmente apresentada, nos termos do edital.



O licitante Wiser está ausente. Contudo, pelo que determina o edital, item 4.1 e para materialização dos princípios da obtenção de competitividade e da economicidade que vinculam esta licitação por força da Lei Federal 13.303/2016, art. 31, será concedido ao licitante o prazo prescrito no edital para apresentação do detalhamento do valor global advindo da fase de lances.

Sr. licitante Wiser, conforme o edital, item 6.3.1.1, deverá encaminhar, via e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com , o arquivo XLSX a que se refere o Anexo III do edital, item 1.2, ajustado ao último valor ofertado no âmbito da fase de lances. Para tanto terá duas horas contadas tendo como referência o tempo de duração da sessão pública indicado no canto esquerdo superior da janela do Teams. Caso precise de mais tempo avise aqui pelo chat, antes do término do prazo já concedido. ATENÇÃO: deve encaminhar única e exclusivamente o arquivo XLSX ajustado ao último valor que ofertou no âmbito da fase de lances. Reitero: não deve encaminhar neste momento qualquer outro documento além do arquivo XLSX ajustado ao último valor que ofertou no âmbito da fase de lances.

O licitante Wiser é convidado a enviar via e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com o arquivo da sua proposta ajustada ao valor global advindo da fase de lances. O prazo para a entrega do documento se encerrará quando o tempo de duração da sessão pública for 06:16:10

 Daiane Andrade (Externo) foi convidado para a reunião.

14:08

Sra. Daiane, boa tarde. Representa qual licitante?

Daiane Andrade (Externo) 14:09

DA

Olá Sr,Pregoeiro, Boa tarde. Represento a A5 SOLUTIONS.

16:28

Pelo que estabelece o edital, item 4.7.4, alínea 'a', desclassifico a proposta do licitante Wiser Tecnologia e Ciência de Dados Ltda., que permaneceu inerte ante a convocação para que apresentasse o detalhamento a que se refere o edital, item 6.3.1.1.

O detalhamento da proposta original apresentado pelo licitante 3Corp Technology S/A, então mais bem classificado segundo a ordem de classificação advinda da fase de lances, pode ser consultado mediante download pelo endereço <https://drive.google.com/file/d/1beZn7HvjOEeJ-232jBAN56pBBkUpUQAH/view?usp=sharing> . O licitante, ao invés de encaminhar o arquivo XLSX a que se refere o edital, Anexo IV, item 1.2, carregou no sistema instrumento de proposta em PDF com o detalhamento do valor global originalmente ofertado, como constaria no arquivo XLSX prescrito pelo edital, e outras informações incluídas ao seu exclusivo arbítrio. Pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.7.2, considero superável o vício e válida a proposta originalmente apresentada, vez que o vício se restringe à forma, tendo sido apresentadas todas as informações que constariam no arquivo XLSX, como já posto. Sobre as demais informações constantes no documento, não serão consideradas para efeito algum, pelo que estabelece o edital, item 3.6.9.



3CORP MATRIZ - PROPOSTA - BDMG_.pdf ... X

drive.google.com

O licitante 3Corp está ausente. Contudo, pelo que determina o edital, item 4.1 e para materialização dos princípios da obtenção de competitividade e da economicidade que vinculam esta licitação por força da Lei Federal 13.303/2016, art. 31, será concedido ao licitante o prazo prescrito no edital para apresentação do detalhamento do valor global advindo da fase de lances.

Sr. licitante 3Corp, conforme o edital, item 6.3.1.1, deverá encaminhar, via e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com , o arquivo XLSX a que se refere o Anexo III do edital, item 1.2, ajustado ao último valor ofertado no âmbito da fase de lances. Para tanto terá duas horas contadas tendo como referência o tempo de duração da sessão pública indicado no canto esquerdo superior da janela do Teams. Caso precise de mais tempo avise aqui pelo chat, antes do término do prazo já concedido. ATENÇÃO: deve encaminhar única e exclusivamente o arquivo XLSX ajustado ao último valor que ofertou no âmbito da fase de lances. Reitero: não deve encaminhar neste momento qualquer outro documento além do arquivo XLSX ajustado ao último valor que ofertou no âmbito da fase de lances.

O licitante 3Corp é convidado a enviar via e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com o arquivo da sua proposta ajustada ao valor global advindo da fase de lances. O prazo para a entrega do documento se encerrará quando o tempo de duração da sessão pública for 08:19:10.

 Bruno Silva (Não verificado) foi convidado para a reunião.

16:35

Sr. Bruno, boa tarde. Representa qual licitante?

Bruno Silva (Não verificado) 16:35

BS

3CORP

Recebi um e-mail informando que foi disponibilizado a minha proposta, gostaria de saber se preciso fazer alguma alteração ou se ainda estão avaliando a empresa VIRTUAL SISTEMAS?

16:40

Sr. Bruno, foi concedido à 3Corp o prazo referente à apresentação do detalhamento da proposta advinda da fase de lances, conforme o edital, item 6.3.1.1. Suspendo esse prazo, para verificar, para objetivação do princípio da eficiência, considerando o cronograma a que se vincula a contratação objeto da licitação, e com fundamento no que determina o edital, item 4.7.3, se a 3Corp cumprirá a condição prévia de contratação relativa à certificação ISO/IEC 27001:2013 ou NBR ISO/IEC 27001:2013, nos termos o edital, Anexo I, item 7.1.1. Na impossibilidade de cumprimento da referida condição a 3Corp deve retirar sua proposta, o que não dará causa a qualquer sanção, em razão da retirada da proposta nesses termos implicar em economia processual relevante para a consecução do melhor interesse do BDMG. Caso mantenha a proposta e não comprove, oportunamente, o atendimento à condição prévia de contratação a 3Corp estará sujeita às sanções administrativas e penais cabíveis. Aguardo sua manifestação.

Bruno Silva (Não verificado) 16:44

BS

Sr. pregoeiro, estou verificando junto a minha área técnica.

16:45

Sr. Bruno, ok. Aguardando.

Bruno Silva (Não verificado) 17:04

BS

Sr. pregoeiro, após consultar a minha área técnica, não temos a devida comprovação, pedimos que seja retirada nossa proposta.

17:05

Desclassifico a proposta apresentada pela 3Corp Technology S/A, ante a não manutenção da proposta, conforme manifestação expressa realizada pelo chat.

Em razão da retirada, pela 3Corp, da proposta e da desclassificação anulo a decisão pela concessão do prazo para apresentação do detalhamento a que se refere o edital, item 6.3.1.1.

Ante a desclassificação de todas as propostas declaro fracassado o certame.

Passo à fase recursal, que se vincula à desclassificação da proposta da licitante Maxx Projetos e Consultoria em TI, ao resultado da análise de propostas após a retomada da sessão em 04/11/2024 e a decisão que declarou fracassada a licitação. O prazo de dez minutos para a efetiva interposição de recurso, conforme o edital, item 7.2, e o Regulamento Interno de licitações do BDMG, art. 61, §1º, será determinado pelo cronômetro posicionado ao lado da barra de menu lateral esquerda do Teams. O prazo será considerado encerrado após o cronômetro marcar 00:10:00, independentemente de quando for interrompida a contagem. ATENÇÃO: os recursos serão interpostos pelo chat. Não serão admitidos recursos que não atendam aos pressupostos, conforme detalhados no edital, item 7.4.1.

17:20

Os demais atos e decisões serão publicados no portal do BDMG na internet, na página relativa à licitação.

Sr. Bruno, tem dois minutos para apresentar qualquer dúvida que tiver, após o que será desconectado e a sessão pública será encerrada.

Bruno Silva (Não verificado) 17:23

BS

Sr. pregoeiro, não temos nenhuma dúvida.

17:23

Obrigado pela participação.



Bruno Silva (Não verificado) saiu do chat.

17:24

Declaro encerrada a sessão pública.



17:24 Reunião encerrada: 7h 53min 59s

Edital BDMG-16/2024 - retomada da sessão pública

4 de novembro de 2024 09:30 - 7 de novembro 18:00

Exibir recapitulação

Conteúdo

Nenhum conteúdo foi compartilhado



Definido para expirar



17:24 A gravação foi interrompida.